



PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000728-4

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

CONTRATO Nº 043/SPOBRAS/2022

ADITAMENTO Nº 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Presidente, respondendo pela Diretoria de Obras, **TAKAHARU YAMAUCHI**, portador do RG nº 27.008.012-0 e CPF nº 269.963.558-85, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.577.367/0001-96, com sede na Av. Cauaxi, 293 – sala 1706 – Alphaville Industrial – Barueri – SP, CEP: 06454-020, neste ato representada por seu Procurador **MARCELO MEIRA PRIMOLAN**, portador do RG nº 19.236.799-7 e CPF nº 091.558.258-93, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução contratual para 10/06/2023, bem como fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 08/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme documento SEI nº 079833981 parte integrante deste Aditamento, a partir de 28/03/2023, conforme aprovação da Diretoria Executiva, RD nº PRE-DOB 040/2023 (SEI nº 080720667).

CLÁUSULA TERCEIRA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 6.729.251,67 (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 8.483.782,30 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) resultante da redução de 16,94%, correspondente a R\$ 1.139.800,27 (um milhão, cento e trinta e nove mil, oitocentos reais e vinte e sete centavos) e acréscimo de 43,01%, correspondente a R\$ 2.894.330,90 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos).



CLÁUSULA QUARTA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 079834188.

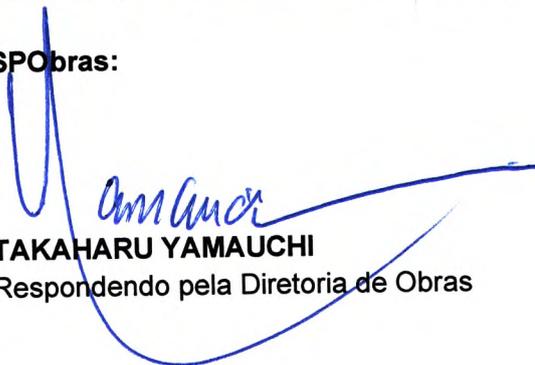
CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 13 de abril de 2023.

SPObras:


TAKAHARU YAMAUCHI
Respondendo pela Diretoria de Obras


RAUL GARCIA NETO
Diretoria Administrativa e Financeiro

CONTRATADA

MARCELO MEIRA
PRIMOLAN:09155
825893

Digitally signed by MARCELO
MEIRA
PRIMOLAN:09155825893
Date: 2023.04.10 17:35:34
-03'00'

MARCELO MEIRA PRIMOLAN
Procurador